



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

12. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

ENSINO MÉDIO

MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

a) acompanhar os alunos durante o transporte escolar; / b) executar atividades disciplinadas pela Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e/ou Departamento de Educação e Cultura Municipal; / c) atender a Resolução SE - 28, de 12/05/2011, da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, e suas alterações.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Estimular a criatividade, organização e os princípios básicos de convivência e integração social entre as crianças.

a) Cuidar da segurança e do comportamento das crianças nas dependências da unidade escolar; / b) Prestar apoio às atividades acadêmicas; / c) Desenvolver atividades internas e externas com as crianças. / d) Responsabilizar-se pelo acolhimento e entrega das crianças, respectivamente no horário de entrada e saída; / e) Oferecer as refeições e promover ou auxiliar a higienização das crianças; / f) Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; / g) Desenvolver as atividades respeitando os dois âmbitos de experiências e os eixos relacionados nos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; / h) Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar, com as famílias e comunidade; / i) Organizar as salas-ambiente e as rotinas a serem desenvolvidas; / j) Observar o Estatuto da Criança; / k) Atender as crianças com apreço, carinho e cuidado; / l) Respeitar os direitos da infância quanto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer; / m) Colocar a criança salvo de toda força de negligência, discriminação, violência, sob pena de advertência considerando as ocorrências registradas; / n) Desenvolver outras atividades afins;

ENSINO SUPERIOR

NUTRICIONISTA

a) Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas. / b) Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os trabalhos desenvolvidos nas unidades de alimentação e nutrição, em especial aquelas ligadas à nutrição dos alunos da rede pública municipal de ensino; / c) Programar e estabelecer normas técnico-administrativas para o serviço, de acordo com as diretrizes vigentes; / d) Elaborar cardápios; / e) Elaborar programação de gêneros perecíveis (carnes e hortifrutigranjeiros), obedecendo aos cardápios estabelecidos; / f) Prover os serviços de todos os gêneros alimentícios e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; / g) Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada; / h) Controlar recebimento e distribuição de mercadorias, assim como o seu consumo; / i) Promover encaminhamento de notas fiscais, após conferência, quanto às quantidades recebidas e qualidade dos produtos entregues; / j) Solicitar o serviço de manutenção, para a realização de serviços em cozinhas sempre que houver necessidade; / k) Orientar pessoal quanto ao preparo e pré-preparo das refeições; / l) Elaborar programas de treinamento para o pessoal do serviço de alimentação e o pessoal indiretamente a ele ligado; / m) Colaborar em trabalhos multidisciplinares, participando dos



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

programas em saúde, especialmente no que se refere às orientações nutricionais; / n) Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; / o) Contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos; / p) Integrar os órgãos colegiados no controle social; / q) Promover orientação e educação alimentar e nutricional para os alunos da rede pública municipal de ensino e familiares; / r) Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar; / s) Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior; / t) Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior; / u) Obedecer às normas de segurança; / v) Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; / w) Realizar perícias e emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; / x) Colaborar com a Administração Pública Municipal, em matéria de Nutrição, sempre que solicitado; / y) Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar. / b) Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar. / c) Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica. / d) Desenvolver, com os alunos da pré-escola, atividades dos dois âmbitos de atividades: desenvolvimento pessoal e social e conhecimento de mundo, previstos nos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; / e) Desenvolver atividades relacionadas ao brincar, realizado brincadeiras lentas e dinâmicas, dentro e fora da sala de aula; / f) Trabalhar com todos os eixos; / g) Adotar ficha de observação dos alunos da pré-escola, contendo os dados de seu desenvolvimento; / h) Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; / i) Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; / j) Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; / k) Avaliar o rendimento escolar dos alunos; / l) Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; / m) Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; / n) Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; / o) Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; / p) Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; / q) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; / r) Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; / s) Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; / t) Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; / u) Realizar pesquisas na área de Educação; / v) Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; w) Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e coordenação da escola; / x) Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; / b) Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; / c) Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; / d) Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; / e)



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; / f) Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; / g) Avaliar o rendimento escolar dos alunos; / h) Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; / i) Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; / j) Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; / k) Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; / l) Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; / m) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; / n) Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; / o) Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; / p) Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; / q) Realizar pesquisas na área de Educação; / r) Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; / s) Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e coordenação da escola; / t) Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II ARTE

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; / b) Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; / c) Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; / d) Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; / e) Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; / f) Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; / g) Avaliar o rendimento escolar dos alunos; / h) Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; / i) Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; / j) Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; / k) Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; / l) Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; / m) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; / n) Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; / o) Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; / p) Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; / q) Realizar pesquisas na área de Educação; / r) Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; / s) Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e coordenação da escola; / t) Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II INGLÊS

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; / b) Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; / c) Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; / d) Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; / e) Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção,



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; / f) Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; / g) Avaliar o rendimento escolar dos alunos; / h) Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; / i) Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; / j) Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; / k) Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; / l) Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; / m) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; / n) Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; / o) Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; / p) Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; / q) Realizar pesquisas na área de Educação; / r) Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; / s) Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e coordenação da escola; / t) Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. / b) Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes de Educação Especial a serem objeto de oportuna divulgação. / c) Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries e participar das HTPCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola. / d) Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns. / e) Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns. / f) Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade. / g) Desenvolver o currículo, mediante adaptações, e, quando necessário, atividades da vida autônoma e social no turno inverso. / h) Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva. / i) Adaptar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem. / j) Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais. / k) Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em Educação especial. / l) Atuar nas salas de recurso, utilizando os equipamentos e materiais próprios para cada necessidade educacional constatada.

PCI Concursos



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

13. ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

candidato(a) a vaga de _____.

do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026, do MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP venho
requerer a verificação da possibilidade de consentimento de CONDIÇÃO ESPEPECIAL para
participação nas provas presenciais com base nas informações:

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

..... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

14. ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

candidato(a) a vaga de _____.

do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026, do MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP venho
requerer inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas
informações:

Tipo de Deficiência que é portador: _____

CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um "X" no local caso necessite (ou não)
de condição especial:

() NÃO NECESSITO de Condição Especial para realização das provas

() NECESSITO de Condição Especial para realização das provas (Descrever abaixo a condição especial que necessita):

..... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

15. ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PCD

Eu, Dr(a). _____, médico(a) inscrito(a) no CRM nº _____/_____, após avaliação clínica do(a) paciente abaixo identificado(a), emito o presente laudo médico para fins de participação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

1. **Identificação do Paciente:** Nome: _____ CPF: _____

2. **Diagnóstico Médico:** O(a) paciente apresenta deficiência de natureza _____, classificada conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____
Descrição clínica da condição: _____

3. **Caracterização da Deficiência:** De acordo com os critérios previstos no Decreto nº 3.298/1999, com alterações posteriores, e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a condição descrita caracteriza-se como:

() Deficiência física / () Deficiência auditiva / () Deficiência visual / () Deficiência intelectual / () Deficiência múltipla / () Transtorno do espectro autista. / () Outra (especificar): _____

4. **Grau e Natureza da Deficiência:** A deficiência apresenta-se com as seguintes características:

Grau: () leve () moderado () grave/ Natureza: () permanente () temporária

Descrição das limitações funcionais: _____

5. **Impacto Funcional:** A condição descrita pode ocasionar as seguintes limitações nas atividades cotidianas ou laborais:

Essas limitações são compatíveis com a caracterização legal de Pessoa com Deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente.

6. **Necessidade de Condições Especiais (se aplicável):** O(a) paciente poderá necessitar das seguintes adaptações para realização de prova ou atividades avaliativas:

() Tempo adicional para realização de prova / () Prova ampliada / () Sala acessível / () Intérprete de Libras / () Leitor / () Transcritor / () Outro: _____

Justificativa médica: _____

7. Conclusão

Diante da avaliação clínica realizada, atesto que o(a) paciente apresenta deficiência enquadrável na legislação vigente, podendo concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) em concursos públicos, nos termos da Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/1999 e demais normas aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____
(LOCAL E DATA)

Assinatura do Médico

CARIMBO DO MÉDICO

Nome, assinatura do médico que assina o laudo, e ainda, o número do CRM do especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo legíveis sob pena de não ser considerado válido.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

16. ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE SENÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

candidato(a) ao EMPREGO PÚBLICO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº

001/2026, do MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP venho REQUERER a isenção do pagamento da inscrição, nos termos da Lei

Municipal nº 1.503/2023 e das disposições previstas no Edital Normativo, declarando enquadrar-me na seguinte

condição:

- ☐ Integrante de família inscrita no CadÚnico.
- ☐ Doador de sangue: comprovação mínima de 2 (duas) doações nos 12 meses anteriores à inscrição.
- ☐ Doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

Documentos anexados para comprovação da condição assinalada:

.....
.....
.....

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

Para tanto, declaro que apresento, juntamente com este requerimento, os documentos comprobatórios exigidos no Edital Normativo, referentes à condição acima assinalada.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a prestação de informação ou declaração falsa sujeitará o(a) requerente às sanções previstas em lei e no Edital Normativo.

....., ... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

17. ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

17.1 ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

17.1.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Textualidade, coesão, coerência, argumentação.

17.1.2 [MR] MATEMÁTICA: Operações com números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Equação do 1º, 2º e 3º graus. Sistemas de equações. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Probabilidade. Trigonometria. Média aritmética e geométrica. Funções. Análise de gráficos. Área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Resolução de problemas. Raciocínio lógico.

17.1.3 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

1. Desenvolvimento infantil: Aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais do desenvolvimento; vínculos, afetividade, autonomia, limites e necessidades conforme a faixa etária. **2. Cuidados de higiene e saúde:** Banho, troca de fraldas e roupas, desfralde, higiene corporal, controle de esfínteres, repouso, prevenção de assaduras e infecções; identificação de sinais de desconforto ou adoecimento e comunicação à equipe responsável. **3. Alimentação e hidratação:** Cuidados no oferecimento de alimentos e líquidos; alimentação de bebês; mamadeiras e utensílios; prevenção de engasgos; conservação e higiene dos alimentos, do lactário e do berçário. **4. Organização, limpeza e segurança:** Limpeza e desinfecção de brinquedos, bicos, mamadeiras e equipamentos; organização de ambientes; prevenção de acidentes; conservação de materiais e bens. **5. Educação, recreação e lazer:** Jogos, brincadeiras, cultura e atividades adequadas à idade; participação no Projeto Político-Pedagógico; promoção do desenvolvimento integral e da convivência. **6. Inclusão e acessibilidade:** Cuidados e apoio a crianças com deficiência; Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015; estímulo à participação, segurança, autonomia e respeito às diferenças. **7. Proteção integral e primeiros socorros:** Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990; proteção, dignidade e respeito; noções de primeiros socorros e Lei nº 13.722/2018; **comunicação de ocorrências.** **8. Relação com famílias e equipe escolar:** Recepção e entrega das crianças; comunicação respeitosa; sigilo; trabalho em equipe; reuniões, formações e rotinas da unidade escolar.

MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

1. Normas de Segurança no Transporte Escolar: Legislação e regulamentações: Conhecimento das leis e normas de segurança relacionadas ao transporte escolar, como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA / Uso de dispositivos de segurança: Entendimento do uso correto de cintos de segurança, cadeirinhas para crianças,



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

assentos elevados e outros dispositivos de segurança no transporte escolar. / Procedimentos de emergência: Conhecimento de como agir em situações de emergência, como evacuação do veículo, primeiros socorros e o que fazer em caso de acidentes. **2. Cuidados e Acompanhamento dos Alunos:** Comportamento dos alunos: Como lidar com o comportamento dos alunos durante o trajeto, incluindo estratégias de disciplina e gerenciamento de conflitos. / Necessidades especiais: Identificação e adaptação do transporte para alunos com necessidades especiais, como crianças com deficiência. / Atenção ao embarque e desembarque: Procedimentos corretos de embarque e desembarque, garantindo a segurança dos alunos ao entrar e sair do transporte. / **3. Conhecimento sobre o Transporte Escolar:** Funcionamento dos veículos: Noções sobre os tipos de veículos utilizados no transporte escolar (vans, ônibus, micro-ônibus) e suas características. / Inspeção e manutenção básica do veículo: Conhecimento básico sobre a inspeção de itens de segurança, como pneus, cintos de segurança, portas, janelas, entre outros. / **4. Primeiros Socorros: Atendimento de emergência:** Noções básicas de primeiros socorros, incluindo como proceder em casos de cortes, quedas, desmaios, convulsões e outras situações que possam ocorrer durante o transporte. / Reanimação cardiopulmonar (RCP): Conhecimento básico de técnicas de reanimação, caso seja necessário. / **5. Comunicação e Relacionamento Interpessoal:** Comunicação com pais e responsáveis: Habilidade para comunicar-se com os pais e responsáveis sobre o transporte dos alunos, horários de chegada e qualquer eventualidade. / Relacionamento com alunos: Técnicas de abordagem, como estabelecer uma boa relação com os alunos e garantir um ambiente seguro e harmonioso durante o trajeto. / **6. Ética e Responsabilidade Profissional:** Responsabilidade e compromisso. / Sigilo e respeito pela privacidade. / **7. Noções de Gestão e Organização:** Organização do transporte: Saber organizar a distribuição dos alunos dentro do veículo, controlando os horários e garantindo que todos estejam no local adequado. / Controle de ponto e registros: Manter registros de presença, horários de embarque e desembarque, e reportar qualquer incidente ou situação irregular.

17.2 ENSINO SUPERIOR

NUTRICIONISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II ARTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II INGLÊS

- 17.2.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Colocação pronominal. Coesão e coerência. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Tipos de discurso: direto, indireto e livre.
- 17.2.2 [MR] MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:** Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

17.2.3 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NUTRICIONISTA

1. Legislação e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (CFN, 2018). Legislação Federal e Estadual aplicável à área de Nutrição. Portaria CVS-5/2013 e demais normas da ANVISA relacionadas a serviços de alimentação. Lei nº **11.346/2006 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).**

2. Nutrição em Saúde Pública: Transição epidemiológica e nutricional no Brasil. Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Padrão de morbimortalidade da população brasileira. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário). Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN). Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Avaliação nutricional individual e coletiva. Vigilância em saúde aplicada à nutrição.

3. Nutrição nos Ciclos da Vida: Conceitos de alimentação e nutrição. Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares. Alimentos funcionais e suas aplicações. Leis da Alimentação e critérios para planejamento e avaliação de dietas normais (qualitativos e quantitativos). Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais. Alimentação adequada em cada fase da vida: lactente (0 a 2 anos), pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso. Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos. Alimentação da gestante e da nutriz. Aleitamento materno: composição do leite, fatores que interferem na produção, técnicas e manejo.

4. Dietoterapia: Princípios básicos de dietoterapia. Dietoterapia em patologias do trato gastrointestinal, obesidade, magreza, estados infecciosos, pós-operatório, anemias, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares, neuropsíquicas. Dietas para criança de baixo peso e desnutrição infantil. Dietas modificadas na consistência, composição e conteúdo de nutrientes. Suporte nutricional enteral e parenteral (noções básicas).

5. Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização e execução de cardápios. Política de compras e controle de custos. Recebimento, estocagem e distribuição de insumos. Métodos de produção e conservação de alimentos. Higienização de áreas físicas, utensílios e equipamentos. Organização e funcionamento de lactários. Gestão de resíduos em serviços de alimentação.

6. Técnica Dietética: Conceito e classificação dos alimentos. Características físico-químicas e organolépticas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Utilização de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP). Controle de qualidade em todas as etapas da produção.

7. Educação Alimentar e Nutricional: estratégias e metodologias no ambiente escolar, comunitário e institucional.

8. Sustentabilidade e Alimentação: combate ao desperdício, aproveitamento integral de alimentos, uso racional de recursos.

9. Saúde do Trabalhador e Nutrição: alimentação em ambientes laborais, pausas e ergonomia alimentar.

10. Atuação do Nutricionista no SUS: protocolos, fluxos e integração multiprofissional.

11. Noções de Gestão em Saúde: indicadores, planejamento e avaliação de programas nutricionais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II ARTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II INGLÊS

1. Legislação Educacional: Princípios constitucionais da educação (artigos 205 a 214 da CF/1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação vigente; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); políticas públicas de inclusão e valorização do magistério; legislação sobre educação especial e educação inclusiva.

2. CONHECIMENTOS pedagógicos:

1. Fundamentos Filosóficos da Educação: Educação



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

como prática social e intencional; finalidade e valores da educação; correntes filosóficas e sua influência no pensamento educacional; ética, cidadania e emancipação humana; papel da escola e do professor na formação integral do educando. **2. Fundamentos Sociológicos da Educação:** Relações entre educação, cultura e sociedade; função social da escola; desigualdade, diversidade e inclusão; escola como espaço de reprodução e transformação social; multiculturalismo e pluralidade cultural na educação. **3. Fundamentos Psicológicos da Educação:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do processo educativo; contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner e Freire; motivação e afetividade na aprendizagem; papel do professor como mediador. **4. Didática:** Concepções de ensino e aprendizagem; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação; planejamento escolar (projeto político-pedagógico, plano de ensino e plano de aula); metodologias ativas e práticas inovadoras; mediação pedagógica; gestão da sala de aula e clima escolar; interdisciplinaridade e contextualização. **5. Currículo Escolar:** Conceitos e funções do currículo; teorias e abordagens curriculares (tradicional, tecnicista, crítica, multicultural e pós-crítica); organização curricular e competências na BNCC; interdisciplinaridade e transversalidade; flexibilização curricular e diversidade cultural; projeto político-pedagógico e autonomia escolar. **6. Avaliação da Aprendizagem:** Concepções, funções e instrumentos de avaliação; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; recuperação contínua e progressão da aprendizagem; relação entre ensino, aprendizagem e avaliação; avaliação institucional e indicadores de qualidade educacional. **7. Gestão e Organização Escolar:** Estrutura e funcionamento da escola; gestão democrática e participativa; planejamento e coordenação pedagógica; trabalho coletivo e interdisciplinar; conselhos escolares e participação da comunidade; o papel do professor na gestão escolar e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

18. ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO
18.1 Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	Até 13 de outubro
18.2 Período de Inscrição	De 14 a 23 de outubro
18.3 Prazo final para pagamento da inscrição	23 de outubro
18.4 Publicação do Deferimento das Inscrições (site)	Até 27 de outubro
18.5 Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	Até 27 de outubro
18.6 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)	01 DE NOVEMBRO
18.7 Publicação do Gabarito PVO – Site da GL Consultoria	03 de novembro
18.8 Recursos – Gabarito PVO	04 e 05 de novembro
18.9 Publicação das Respostas aos recursos apresentados	12 de novembro
18.10 Publicação do Resultado – PVO - Classificatório	12 de novembro
18.11 Recursos – Resultado PVO	13 e 14 de novembro
18.12 HOMOLOGAÇÃO	Novembro de 2026

18.13 O cronograma apresentado trata-se de PREVISÃO para execução das atividades inerentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas do **MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP** e **GL Consultoria**.

18.14 Todas as publicações oficiais relativas ao certame serão realizadas no Diário Oficial do Município de Guzolândia/SP no endereço eletrônico <https://guzolandia.sp.gov.br/doe> e, acessoriamente, no portal oficial do Município <https://guzolandia.sp.gov.br/> e no site www.glconsultoria.com.br.

ACESSE O SITE



www.glconsultoria.com.br



contato@glconsultoria.com.br

VISITE REGULARMENTE!

SEMPRE SE IDENTIFIQUE!